



PORTARIA Nº 1917/2013

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JOAO PACHECO DA SILVA.

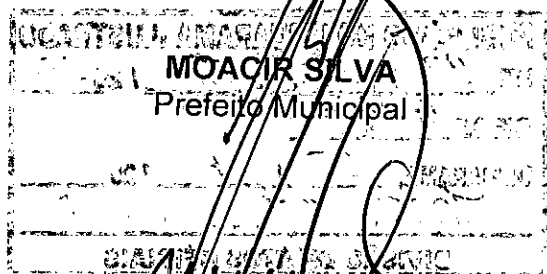
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOAO PACHECO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.016.829-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 390.307.259-15, admitido em 23 de janeiro de 1978 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigilante Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1119/2013, com fruição no período de 01 de setembro de 2013 à 26 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1917/2013

Conceder licença prêmio por Assiduidade ao servidor
JOAO RACHO GO SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor JOAO RACHO GO SILVA, portador
do título de identidade RG - 8.018.828-8/PR, matricado no CN, por a
1003072509-13, em virtude de 12 de agosto de 1979, o período de 01 de agosto
de 1979 pelo regime Estatutário para cumprir o curso de curso de Vigilante
Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa e Ordem (37 lotentes e 01 de
01 de agosto de 1979, por Assiduidade, durante o período aquisitivo de
1003072509-13, de acordo com o Lei Complementar nº 109 de 18 de outubro de 2006,
no âmbito de atuação do 1º Distrito, com início de vigência de 01 de
agosto de 1979 e até o término de 12 de agosto de 1979, no município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOAO RACHO GO SILVA, Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27	12013
DE Nº 9.860	
UMUARAMA, 27	08 12013
Div. de Atos Oficiais	

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração